

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 2.612/PMMA/2013.** 

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeada, a Sra. JACKELINE COMPER TESTNER, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1269106 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n°. 025.557.883-20, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 5062, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, junto Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei 1.017/PMMA/2010.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 11 de março de 2013.

## **NEURI CARLOS PERSCH**

Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE

Assessor Jurídico - OAB/RO 4192